

## EDITAL DE ELEIÇÃO/2020

Pelo Presente Edital, a Comissão Eleitoral, nomeada pela Superintendente do Prevjan, através da Portaria 005/2020, faz saber a todos os servidores Públicos Municipal de Januária-MG, detentores de cargo efetivo na Prefeitura, Câmara Municipal, Autarquia, assim como os Aposentados e Pensionistas do Prevjan, que no dia 27/11/2020, haverá eleição para escolha do Superintendente e Membros do Conselho Municipal de Previdência, conforme Lei 2.208/2009 e 2.497/2016, com a seguinte pauta:

- 01- Inscrições para candidatos a Superintendente do Prevjan;
- 02- Inscrição para Conselheiros do Instituto,

### 1. Das Disposições gerais:

1.1. Os Conselheiros do RPPS serão escolhidos entre os 05 mais votados, da seguinte forma:

- a) 03 (três) representantes dos servidores do Poder Executivo;
- b) 01 (um) representante dos servidores do Poder Legislativo;
- c) 01 (um) representante dos inativos ou pensionistas.

1.2. O diretor (Superintendente) do Prevjan será escolhido mediante votação direta.

1.3. As inscrições acontecerão de 19/10/2020 a 23/10/2020, no horário de 12:00 às 18:00 horas na sede do Prevjan, situado à Av. Cônego Ramiro Leite, nº380 A - Centro – Januária-MG.

1.4. O requerimento para a inscrição será acompanhado de cópias dos seguintes documentos:

#### a) CONSELHEIRO:

- I- CPF, RG, contracheque atual;
- II- Comprovante de endereço;
- III- Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal( Lei Federal 9.717 de 27 de novembro de 1998 e Portaria 9.907/2020, art. 3º, § 1º, inciso I.
- IV- Declaração de Inelegibilidade, conforme modelo site ( Portaria 9.907/2020, art 3º, § 1º Inciso II)

#### b) SUPERINTENDENTE

- I- CPF, RG, contracheque atual;
- II- Comprovante de endereço;
- III- Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal( Lei Federal 9.717/1998 e Portaria 9.907/2020, art. 3º, § 1º, inciso I);
- IV- Declaração de Inelegibilidade, conforme modelo site (Lei Federal 9.717, Portaria 9.907/2020, art 3º, § 1º Inciso II);
- V- Experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria: para comprovação apresentar currículo Vitae, acompanhado de documentos probatórios, ( art. 12, inciso I, da portaria 9.907/2020 e deliberação 008/2020 do Conselho Municipal de Previdência);



*Handwritten notes in blue ink:*  
Pagos dois de leg-  
Câmara  
Lêzilda de Oliveira Moreira  
Diana  
Cambrone  
Joaquim  
Rafael Marques Jactris

- VI- Formação de nível superior em qualquer área, mediante prova do diploma emitido por Instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação – MEC ou documento comprobatório equivalente( Lei Federal 9.717/1998 e Portaria ME 9.907/2020, art.12, inciso II).
- 1.5. A Eleição será realizada no dia 27 de novembro de 2020 das 08:00, às 17:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Januária, situado a Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 202- Centro, e todo o servidor deverá comparecer munido do documento de identificação com foto.
  - 1.6. A posse dos eleitos será no dia 01 de janeiro de 2021, conforme publicação do Decreto emitido pelo Prefeito Municipal.
  - 1.7. Eventuais esclarecimentos sobre as condições impostas no presente edital poderão ser obtidas na sede do Prevjan, de 12:00 às 18:00 horas, no endereço Av. Cônego Ramiro Leite, nº 380 A – Centro Januária-MG Tel: (38) 3621 4636, ou através do sítio eletrônico: [prevjan.com.br](http://prevjan.com.br), email - [prevjan@yahoo.com.br](mailto:prevjan@yahoo.com.br).
  - 1.8. O interessado em concorrer às eleições deverá atender todos os requisitos legais de elegibilidade para o cargo pretendido, aplicando-se ao presente edital a Lei Municipal nº 2.208/2009, com alterações da Lei nº 2.497 de 28 de novembro de 2016, a Deliberação nº 008, de 06 de outubro de 2020 do Conselho Municipal de Previdência e demais legislações ou regulamentações que lhe são pertinentes, do Prevjan e da Secretaria da Previdência Social.
  - 1.9. Os casos omissos no presente edital serão solucionados pela Comissão Eleitoral.

Januária, 09 de outubro de 2020

## Comissão Eleitoral

*Márcia Regina Chaves de Souza*  
Márcia Regina Chaves de Souza-Presidente

*Maurício Sérgio Ferreira Tupiná*  
Maurício Sérgio Ferreira Tupiná – Vice - Presidente

*Rosilene Marques Martins*  
Rosilene Marques Martins – Secretária

*Naide Pereira Canabrava Viana*  
Naide Pereira Canabrava Viana - Membro

*Lenilda de Oliveira Moreira*  
Lenilda Moreira Oliveira- Membro

